

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Ofício nº 2495 / 2018 / GIGOV/SL

São Luís, 31 de Dezembro de 2018

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)  
João Batista Silveira Barbalho  
Presidente da Câmara Municipal de Passagem Franca  
Rua Siqueira Campos, sn - Centro - Passagem Franca  
CEP 65680-000 – Passagem Franca – MA

C/cópia

A Sua Excelência o Senhor  
Marlon Saba de Torres

**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Passagem Franca  
AV. PRESIDENTE MEDICI - 503 - CENTRO  
CEP: 65680-000 – Passagem Franca – MA

**Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Passagem Franca e a Caixa Econômica Federal.**

Senhor Presidente,

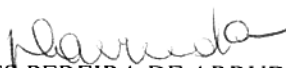
1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos da celebração do Contrato de Repasse nº 878921/2018 - Operação 1061903-56 que tem por finalidade “Elaboração de diagnóstico ambiental Municipal com foco na revitalização de bacias hidrográficas e na proteção e conservação dos mananciais de abastecimento superficiais e/ou subterrâneos do Município de Passagem Franca - MA.”.

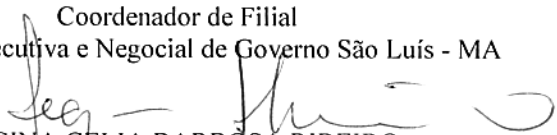
2 O valor repassado é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo o Município de Passagem Franca, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 31/08/2020.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA.

Respeitosamente,

  
DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA  
Coordenador de Filial  
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

  
REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA